

sob sistema de registro de preços, para atender todas as escolas da rede municipal de ensino urbano, rural e indígena e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 23 de setembro de 2024, tornando sem efeitos todos os atos contrários a esta.

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Breno Matheus de Santana Veloso	Assessor 5	961696	Fiscal	426300/2018
Levi Bessa Alves	Assessor 5	961691	Fiscal	
Tarcísio Alves Filho	Ag. Público Municipal	852242	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 24 de setembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)

Cláudio Galvão dos Santos

Secretário Municipal de Educação e Cultura – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 234/2024 – SMEC.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores dos contratos Nº 664/2024/SMEC referentes Processo nº 008357/2023, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de salas de aula e banheiros em cinco escolas municipais.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da data de sua publicação.

PROCESSO 008357/2023				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Breno Matheus de Santana Veloso	Assessor 5	961696	Fiscal	008357/2023
Levi Bessa Alves	Assessor 5	961691	Fiscal	
Emerson Nascimento de Vasconcelos	Assessor 5	850175	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 24 de setembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)

Cláudio Galvão dos Santos

Secretário Municipal de Educação e Cultura – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401-1067, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
Mariza Ângelo da Silva	846469

Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2024

Julianne O. Albuquerque  
Superintendente de Gestão de Pessoas - SGP/SMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 81/2024/SEMGE/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores Francisco de Assis Alves de Lira - matrícula nº 958177 e Marcos José de Sousa Silva Júnior - matrícula nº 851035, para atuarem como FISCALIS, bem como designar a servidora Dayana de Matos Gomes, matrícula nº 964651, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 690-SEMGE/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 6087/2023/SEMGE, que tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos permanentes diversos sob o sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGE – no que corresponde aos itens 5, 6, 7, 8, 9, 12, 140, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 36 e 37.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 18 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 23 de setembro de 2024.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 6087/2023/SEMGE.

Espécie: CONTRATO 690-SEMGE/ASSEPRO/2024

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGE, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora, Termo de Referência e neste instrumento contratual, correspondente aos itens 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 36 e 37.

Valor: R\$ 105.789,00 (cento e cinco mil e setecentos e oitenta e nove reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.99, Fontes de Recursos: 1.660 - FNAS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 839 de 20/08/2024.

b) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 840 de 20/08/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONTRATADA: ELETRISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 34.798.934/0001-32

Data da assinatura: 18/09/2024.

Vigência: A vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2024.